



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando solicitação encaminhada à Mesa Diretora, por intermédio da Presidência, pelo Senhor Secretário do Legislativo, dando conta do grande volume de pastas contendo documentos de exercícios anteriores, a maioria, datados há mais de 10 (dez) anos e, solicitando, autorização para o descarte dos mesmos;

Considerando entendimentos exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando, ainda, normatizações de padronização estabelecidas pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos.

RESOLVE

1º – Nomear a Comissão Provisória de Avaliação Documental da Câmara Municipal de Itapecerica, para a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a possibilidade de descarte de documentos de exercícios financeiros, enviados pelo Executivo Municipal, mencionando os anos que, porventura, poderão ser descartados e, ainda, a forma que os mesmos deverão ser descartados.

2º – A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelas funcionárias: Analúcia Castro Carvalho Pedrosa, Aparecida de Fátima Moraes e Nívia Boaventura Barros, sob a presidência da terceira, para no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, decidirem sobre a solicitação do eminente Secretário do Legislativo.

3º - As membras da presente Comissão Provisória não receberão nenhuma gratificação ou vantagem em decorrência dos serviços a serem prestados.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 19 de maio de 2022.


Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica